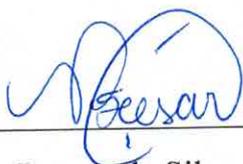


ATA Nº 247

Ata da ducentésima quadragésima sétima reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas, no CEFE - Centro de Formação do Educador, situado na Av. Olivo Gomes nº 250 – Santana, aconteceu a ducentésima quadragésima sétima reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Cláudia Renata Santos Vilela, Celso Antonio de Souza, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Tamira Paula Tôrres Martins, Renata da Silva César Matias, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Renata Jardim Marangoni, Ricardo Alexandre dos Santos e Françoise de Cássia Fernandes. Justificaram as ausências: Andreia Cristina de Oliveira, Teresinha Pereira de Almeida, Tatiana de Oliveira Pelegrino, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, Marcos de Moura Albertim e Neidiamara Assis Martins. A reunião teve início com a acolhida dos membros presentes no auditório H, agradecendo a disponibilidade dos mesmos. Na sequência, os conselheiros fizeram a previsão da data da próxima reunião, ficando acordada para o dia 09/06/2022 às 8h30. No Expediente do Presidente, Renata César retomou a previsão de visita nas escolas, ficando dia 23/06/2022 às 8h, saída para a EMAK e Pimpom, ambas escolas particulares de nosso município. No Expediente dos Conselheiros, os presentes retomaram a importância da visita realizada nas escolas EEEMI Professor Nelson do Nascimento Monteiro e CEDIN Zilda Arns Neumann, destacando o protagonismo dos alunos da escola de ensino médio, bem como, a organização dos espaços educativos da escola de educação infantil em período integral. Ainda no Expediente dos Conselheiros, a Conselheira Tamira destacou a formatura da terceira turma de professores da Escola de Formação. Na Ordem do Dia, passou-se para a apreciação da Minuta da Deliberação CME nº 01/22 *“Fixa normas para autorização de credenciamento e parceria, em regime de mútua cooperação de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, dispostas a ofertar serviço de atendimento ao público da educação especial, matriculados nas classes comuns de ensino regular da rede de ensino municipal, interessadas em estabelecer credenciamento e parceria com a Secretaria de Educação e Cidadania.”* A leitura foi realizada e a cada artigo, realizada reflexão acerca do descrito. Ao final, passou-se para a

votação do Conselho Pleno, sendo a mesma, aprovada por unanimidade, na sequência, dando os devidos encaminhamentos como resposta ao senhor Secretário de Educação e Cidadania. Sem mais nada havendo a tratar, eu, Renata da Silva César Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois. x



Renata da Silva César Matias